Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

0108

DECRETO N.º 2.814 DE 19 DE ABRIL DE 2013.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar autorizado pela 03846/2012".

Prefeito Municipal de BURITAMA/SP, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

ARTIGO 1.º: Fica aberto na Contadoria Municipal de Buritama, nos termos do artigo 4º da Lei Municipal n.º 03846/2012, um Crédito no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) às seguintes dotações do Orçamento vigente:

02.03 - SERVIÇOS PUBLICOS URBANOS

02.03.2008.1008 - 4.4.90.51.01.- Obras e Instalações..... 10.000,00

Total da Unidade: 02.03 **10.000,00**

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... **10.000,00**

ARTIGO 2.º: O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes das anulações das seguintes dotações do mesmo orçamento:

02.03 - SERVIÇOS PUBLICOS URBANOS

02.03.2008.2006 - 3.3.90.39.01.- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

Total da Unidade: 02.03 **10.000,00**

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... **10.000,00**

ARTIGO 3.º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4.º: Revogam-se as disposições em contrário.

BURITAMA/SP, 19 de abril de 2013 95 anos de Fundação e 64 anos de Emancipação Política.

IZAIR DOS SANTOS TEIXEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADO na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação no lugar público de costume.

SALVADOR DOS SANTOS MOUTINHO
Encarregado do Setor Contábil

MARIA CRISTINA DOS SANTOS NOBRE
Encarregada de Secretaria